

Ata de nº 108. Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, realizada aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 15h, na Sala dos Conselhos, Centro Administrativo. O Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva deu início a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a Secretaria Executiva do conselho para ler a pauta. Lendo a pauta. Deliberou aprovação do acréscimo de repasse de recursos referente as doações obtidas para o Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos, através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas no exercício de 2022, direcionadas a entidade **CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE**, CNPJ: 01.175.132/0001-17, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento à Pessoa Idosa, Autorização de Captação de Recursos nº 002/2022, conforme a Resolução nº 020, de 09 de março de 2022, ata de nº 103. Os recursos arrecadados serão aplicados no Projeto: **LAR ESPÍRITA JOSÉ PASSOS**, Instituição de Longa Permanência para Idosos, com sede na Rua CP-3 esquina com Rua CP-4 Quadra 05 Lote 01 – Setor Cristina Park / Morrinhos – Goiás. O valor arrecadado anteriormente foi de R\$ 135.510,09 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e nove centavos). Nesta reunião foi apresentado mais arrecadações no valor de R\$ 8.518,24 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 144.028,33 (cento e quarenta e quatro mil, vinte e oito reais e trinta e três centavos). Conforme a Resolução nº 30, de 24 de junho de 2020, foi deliberado a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás. O percentual retido será de 20%, que corresponde a R\$ 28.805,67 (vinte e oito mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) e o valor a ser repassado ao Projeto será de R\$ 115.222,66 (cento e quinze mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos). Para solicitação de projeto de lei, fica deliberado esta resolução para anexar ao processo. O Conselho informa que a entidade comprovou ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto, ainda que não tenha arrecadado o valor apresentando, dispõe de condições para consecução do objeto do Projeto, e que será analisado e reapresentado ao conselho através de um Plano de Trabalho, adequando o valor a ser repassado. A transferência será efetuada a entidade que comprove atender aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer Convênio/Termo de Fomento com a Administração Pública. A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade, em parcela única e de acordo com a resolução do CMI. Deliberou aprovação do repasse de recursos referente as doações obtidas para o Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos, através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas no exercício de 2021, direcionadas a entidade **FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS**, CNPJ: 02.600.740/0001-94, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento à Pessoa Idosa, Autorização de Captação de Recursos nº 003, de 05/07/2022, conforme a Resolução nº 043, de 05 de setembro de 2022, ata de nº 106. Os recursos arrecadados serão aplicados no Projeto: **“De Olho na**

Visão – Idosos de Morrinhos”. O valor arrecadado é de R\$ 11.097,13 (onze mil, noventa e sete reais e treze centavos), conforme a Resolução nº 30, de 24 de junho de 2020, foi deliberado a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás. O percentual retido será de 20%, que corresponde a R\$ 2.219,42 (dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) e o valor a ser repassado ao Projeto será de R\$ 8.877,71 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos). O Conselho informa que a entidade comprovou ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto, ainda que não tenha arrecadado o valor apresentando, dispõe de condições para consecução do objeto do Projeto, e que será analisado e reapresentado ao conselho através de um Plano de Trabalho, adequando o valor a ser repassado. A transferência será efetuada a entidade que comprove atender aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer Convênio/Termo de Fomento com a Administração Pública. A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade, em parcela única e de acordo com a resolução do CMI. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade Assistência Infantil Doa Lourdes de Mello, CNPJ: 02.666.550/0001-70, com sede em Morrinhos-Goiás, na Praça Nossa Senhora do Carmo nº 16 – Centro, referente ao Projeto: “Centro de Artes - Espaço de Convivência”. O valor da Prestação de Contas é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 034, de 05 de novembro de 2021. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio. Deliberou a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Abril de 2022 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás. Saldo anterior R\$ 1.041.033,42 – rendimentos R\$ 6.481,13 entrada FUBOG R\$17.288,11 Total Receita R\$ 1.064.802,66. Despesas R\$56.889,24 Saldo R\$ 1.007.913,42. Deliberou a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Maio de 2022 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso – Goiás. Receita Saldo Anterior R\$ 1.007.913,42 Rendimentos R\$ 6.716,39, entrada FUBOG R\$ 3.250,00, entrada doação fundo R\$ 300,00 Saldo de R\$ 1.018.179,81. Despesas – R\$ 270.984,08 Sado atual de R\$ 747.195,73. - Deliberou a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Junho de 2022 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás. Receita, saldo

anterior R\$ 747.195,73. Rendimentos R\$ 5.990,48. Saldo de R\$ 753.186,21. Despesas, R\$ 1.551,00; Saldo atual R\$ 751.635,21. Deliberou a aprovação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para aquisição de Materiais de Festividade e Homenagem a serem utilizados no Evento Café da Manhã em Homenagem ao Dia do Contador, dia 22 de setembro de 2022, as 08h no Centro de Eventos, a fins de Mobilização e Agradecimento pela captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal do Idoso. Mobilizar contadores, pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda a projetos sociais que garantam os direitos da pessoa idosa por meio do Fundo dos Direitos. Serão comprados, 02 Placas de Metal diploma, 03 Placas para Homenagem, 01 Prestação de serviço de decoração, 200 canetas personalizadas. Total de R\$ 3.398,00. Deliberou a aprovação da Comissão Provisória para Análise das Leis de Criação do Conselho, Fundo e Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás. Isabela Silva Oliveira, Handus Máximo Roriz; Isabela Silva Oliveira; Jamil Aparecido Vieira da Silva; Lucas de Moura Lima; Marcos Antônio Costa; Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa. Deliberou a aprovação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para Prestação de Serviços de Silk em TNT para sacolas a serem utilizadas na entrega de óculos aos idosos do Projeto: De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos. (Fundo de Reserva para Ações para promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Oportunizar a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa). Foram 100 Silk em TNT Total R\$ 195,00. Foi falado que o Mandato se encerra em 19 de outubro de 2022. Foi sugerido uma prorrogação de dois meses até analisar as leis. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que também será assinada pelo Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva; Conselheiros e demais participantes que assinaram a frequência: João Orlando Luiz de Oliveira, Handus Máximo Roriz, Silvânia Agostinha Silva Ferraz, Lucas Moura Lima, Isabela Silva Oliveira, Ivonir Honória Garcia Daur, Francisca Bertodo da Silva, Camila Maria Silva Leite Romano, João Orlando Luiz de Oliveira, Marcos Antônio Costa, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa. Morrinhos – Goiás, 14 de setembro de 2022.

*Cristiane Teixeira Lima, Jamil -
- Aparecido Vieira da Silva*



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos
Morrinhos – Goiás / Fone: 3417-2152

FREQUÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Reunião

Data: 14/09/2022
Horário: 15h
Local: Sala dos Conselhos

	NOME:
001	Handus Máximo D. Z.
002	Janete A. V. Silva
003	Silvânia Apolinária S. Ferraz
004	Franco de Moura Lima
005	Sabela Silva Oliveira
006	Suonir R. Garcia Dam
007	Francisca Bertado da Silva
008	Camila Moura S.L. Romão
009	José Roberto de J.
010	Marcos Antônio Costa
011	Ruth Lovelli de J. Barbosa
012	
013	
014	
015	

Assinatura